



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 32/DEAD/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando a Ata da 152ª Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas na modalidade a distância da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, resolve:

Art. 1º Considerar designadas as servidoras docentes **Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa** e **Adriana Assis Ferreira**, respectivamente como Coordenadora e Vice-Coordenadora do curso na modalidade a distância de Especialização em Didática, Prática de Ensino e suas Tecnologias Educacionais, ofertado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no período de 21 de junho de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÚCIA RAMALHO



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 04/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149981** e o código CRC **2AB87FF6**.